CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1AKO-JSO8-74YH-6IXA

A C Ó R D Ã O

TC-005789.989.26-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada: TDF Ambiental e Comercial Ltda.

Objeto: Execução de obras de pavimentação, guias, sarjetas, sarjetões, sinalização, iluminação e paisagismo na Av. Projetada e Av. Monteiro Lobato.

Responsáveis: Roberto Kimura (Secretário Municipal), Alecsandro Rocha de Mendonça (Gestor do Contrato) e José Heverton de Espindola Silva (Fiscal da Obra).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24/02/26.

Advogados: Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Leonardo Corrêa Gouveia (OAB/SP nº 334.943), Natália Maria Broleze (OAB/SP nº 426.686) e outros.

Fiscalização atual: GDF-4.

TC-011700.989.24-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada: TDF Ambiental e Comercial Ltda.

Objeto: Execução de obras de pavimentação, guias, sarjetas, sarjetões, sinalização, iluminação e paisagismo na Av. Projetada e Av. Monteiro Lobato.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1AKO-JSO8-74YH-6IXA

Responsáveis: Gustavo Henric Costa (Prefeito), Roberto Kimura, Luiz Augusto Borsoe, Francisco José Carone Garcia (Secretários Municipais), Alecsandro Rocha de Mendonça, Adelci Texeira (Gestores do Contrato), José Heverton de Espindola Silva e Rafael Nascimento de Carvalho (Fiscais da Obra).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Leonardo Corrêa Gouveia (OAB/SP nº 334.943), Natalia Maria Broleze (OAB/SP nº 426.686) e outros.

Fiscalização atual: GDF-4.

TC-009991.989.26-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada: TDF Ambiental e Comercial Ltda.

Objeto: Execução de obras de pavimentação, guias, sarjetas, sarjetões, sinalização, iluminação e paisagismo na Av. Projetada e Av. Monteiro Lobato.

Responsáveis: Roberto Kimura (Secretário Municipal), Alecsandro Rocha de Mendonça (Gestor do Contrato), José Heverton de Espindola Silva (Fiscal da Obra), Matheus Stefano Krause e Caio Cesar Conceição Flor de Almeida (Engenheiros).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 15/10/25. Termo de Recebimento Definitivo de 13/01/26.

Advogados: Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos

(OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Leonardo Corrêa Gouveia (OAB/SP nº 334.943), Natália Maria Broleze (OAB/SP nº 426.686) e outros.

Fiscalização atual: GDF-4.

EMENTA: CONTRATO. OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO. TERMO ADITIVO. SUPRESSÃO DE SERVIÇOS. FALHA DE PLANEJAMENTO. FORMALIZAÇÃO APÓS O ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. IRREGULARIDADE. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO. FALHAS CONSTRUTIVAS PONTUAIS. REPAROS REALIZADOS. DEFICIÊNCIA NA FORMALIZAÇÃO DOS ATOS DE FISCALIZAÇÃO. IMPROPRIEDADES FORMAIS NOS TERMOS DE RECEBIMENTO. CONHECIMENTO. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 22 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar irregular** o termo aditivo, com a consequente ilegalidade dos atos dele decorrentes, e **conhecer** o acompanhamento da execução contratual e os termos de recebimento provisório e definitivo, sem prejuízo das recomendações consignadas no corpo do mencionado voto.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1AKO-JSO8-74YH-6IXA

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 01 de outubro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1AKO-JSO8-74YH-6IXA